



EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 285/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 690/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 14.965.331/0001-70, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/09/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E DECORATIVO / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS** do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**, deste município de Arenópolis – Goiás.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na seguinte classificação:

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (100)

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (229)

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (129)

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (200)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 16.558,25 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 285/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/09/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 23 de setembro de 2026.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 690/2026

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E DECORATIVO / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS** do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**, deste município de Arenópolis – Goiás, destinado à ornamentação do espaço de atendimento e à realização das oficinas de encerramento das atividades anuais e das atividades natalinas. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de: a) Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; b) valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; c) Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade e; d) Promover a socialização e convivência.

O período natalino e o encerramento do ciclo anual de atividades constituem momentos simbólicos de grande relevância para o trabalho socioeducativo, por reunirem valores de partilha, solidariedade, pertencimento e celebração coletiva. A ornamentação do espaço físico onde o serviço é ofertado não se resume a um elemento estético: a ambiência acolhedora é reconhecida como componente da qualidade da oferta socioassistencial, na medida em que comunica ao usuário respeito, cuidado e valorização, favorecendo o vínculo com a equipe de referência e a permanência dos usuários no serviço.

Registra-se, ainda, que parcela significativa do público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV encontra-se em situação de vulnerabilidade social e, por essa razão, muitas vezes não vivencia em seu ambiente doméstico as experiências afetivas e simbólicas próprias dessa época do ano, seja pela ausência de condições materiais, seja pela fragilização dos vínculos

familiares. Proporcionar esse ambiente no âmbito do serviço é, portanto, medida de equalização de oportunidades e de garantia do direito à convivência familiar e comunitária, ao lazer e à cultura.

Os materiais ora pretendidos serão utilizados de forma dupla: para a decoração do espaço de atendimento e, sobretudo, como insumo das oficinas socioeducativas de encerramento, nas quais os próprios usuários participarão da confecção e montagem dos enfeites. Tal metodologia estimula a criatividade, as habilidades motoras e o desenvolvimento cognitivo, promove o trabalho coletivo e cooperativo e reforça o protagonismo do público atendido, que se reconhece como autor do ambiente que o acolhe.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais como instrumento recreativo, decorativo e educativo para execução de ação coletiva que valoriza o protagonismo do público atendido, promovendo cidadania, inclusão e convivência comunitária, conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), sendo ainda a atividade tradicional no calendário do município de Arenópolis – Goiás, cuja continuidade se faz necessária.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente aquisição deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, especialmente o que estabelece o art. 75, inc. II, vinculando-se, aos documentos que compõem o Processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS (CHICOTE) EMBORRACHADO/PVC FLEXIVEL, DIAMETRO DE 10MM A 20MM (GERALMENTE VENDIDO EM ROLOS DE 2 OU 5 METROS), NA COR PRETA OU CINZA. PARA AGRUPAR E DAR ACABAMENTO NOS FEIXES DE CABOS QUE DESCEM DA MESA ATE A REGUA DE ENERGIA.	50	Unidade	R\$ 32,27	R\$ 1.613,67
2	PRESILHAS ADESIVAS / GANCHOS PARA CABO, PEQUENOS SUPORTES PLÁSTICOS COM ADESIVO NA BASE PARA COLAR EM MESA.	100	Unidade	R\$ 7,37	R\$ 736,67
3	REGUA DE ENERGIA / FILTRO DE LINHA CABO DE 2 METROS, 5 A 6 TOMADAS NBR 14136, CHAVE DISJUNTORA LUMINOSA E FUSIVEL DE PROTECAO.	45	Unidade	R\$ 53,41	R\$ 2.403,60



4	ARVORE DE NATAL, MEDINDO 2,10 MTS, QUANTIDADE DE GALHOS ACIMA DE 900 PONTAS, COM ESTRUTURA DESMONTAVEL EM PARTES	8	Unidade	R\$ 506,32	R\$ 4.050,53
5	BOLAS DECORATIVA DE NATAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO ESFERICO, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SUPERFICIE LISA E/OU BRILHANTE, COM SUPORTE PARA FIXACAO NA ARVORE E CORDAO OU GANCHO PARA PENDURAR. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMIDADES, ADEQUADA PARA DECORACAO DE ARVORES DE NATAL. COR: VERMELHO, TAMANHO, PREFERENCIALMENTE ENTRE 8 CM E 10 CM DE DIAMETRO	70	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 581,00
6	BOLAS DECORATIVA DE NATAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO ESFERICO, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SUPERFICIE LISA E/OU BRILHANTE, COM SUPORTE PARA FIXACAO NA ARVORE E CORDAO OU GANCHO PARA PENDURAR. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMIDADES, ADEQUADA PARA DECORACAO DE ARVORES DE NATAL. CORE DOURADO, PREFERENCIALMENTE ENTRE 8 CM E 10 CM DE DIAMETRO	70	Unidade	R\$ 10,19	R\$ 713,53
7	ILUMINACAO PARA ARVORE DE NATAL, EM FIOS DE LED MEDINDO 20 MTS, NA COR VERDE (PODENDO SER DIVIDIDOS EM CORDOES DE 10M, OU ROLO CONTINUO) TEMPERATURA DE COR, BRANCONQUENTE, ALIMENTACAO BIVOLT PARA LIGAR EM TOMADA.	28	Unidade	R\$ 53,33	R\$ 1.493,15
8	ENFEITES DECORATIVOS NATALINOS, PARA COMPOSICAO E COMPLEMENTACAO DE ARVORE DE NATAL, CONFECCIONADOS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, PODENDO SER EM FORMATO DE ESTRELA, FLOR, PINHA, ARABESCO, FLOCO DE NEVE OU ELEMENTO ORNAMENTAL, COM ACABAMENTO NAS CORES VERMELHO E DOURADO, PODENDO APRESENTAR DETALHES METALIZADOS, GLITTER OU BRILHO. DEVERAO POSSUIR DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FIXACAO NOS GALHOS DA ARVORE, ACABAMENTO UNIFORME E BOA QUALIDADE ESTETICA, SEM REBARBAS, DEFORMACOES OU PARTES SOLTAS. TAMANHO.	35	Unidade	R\$ 14,69	R\$ 514,27
9	GUIRLANDAS DECORATIVA NATALINAS PARA PORTAS, DIAMETRO ENTRE 30CM/35CM	30	Unidade	R\$ 60,33	R\$ 1.809,80



10	GUIRLANDAS DECORATIVA NATALINAS PARA PORTAS, DIAMETRO ENTRE 80CM/95CM	35	Unidade	R\$ 75,49	R\$ 2.642,03
TOTAL					R\$ 16.558,25

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da, fabricante, tipo e qualidade;
- b) Efetuar a entrega dos materiais com especificação de garantia, sob pena de rejeição dos materiais e aplicação de penalidade por descumprimento contratual;
- c) A Contratada deverá obrigatoriamente entregar dos materiais contratados, nas quantidades e especificações que trata este termo;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes dos materiais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990 e suas alterações posteriores);
- e) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas úteis, dos materiais com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à solicitante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato que a cotação der causa, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Cotação de Preços;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nos casos previamente permitidos pela Contratada;
- i) Garantir que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais: impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- j) Comunicar a Secretaria solicitante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- k) Deverá obrigatoriamente entregar dos materiais, embalados adequadamente, nas quantidades e especificações que trata este termo;
- l) Obriga-se a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
- m) Obriga-se a executar o respectivo termo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante;

n) Obriga-se a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante;

o) Obriga-se a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos e mandatários ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da aquisição em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;

b) Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;

c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

d) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A presente aquisição se faz em prol de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, quanto aos serviços ofertados pela Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis – Goiás, observando-se que a entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a realização das oficinas de encerramento e das atividades natalinas, sob pena de frustração da finalidade da contratação.

A parte vencedora responderá, na forma da Lei, pelos que porventura venha apresentar qualquer irregularidade ou discordância à íntegra do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio da conta corrente nº 164178 – BL PSB FNAS / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega dos materiais, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (100)

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (229)

05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.30 FICHA: FICHA 0011 FONTE (129)

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO OBJETO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do objeto, a Sr.^a Vanusa Peixoto dos Santos, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 041/2025, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

10. FISCALIZAÇÕES

I. A fiscalização desta aquisição será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência à Administração.

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DE CONTRATO:

Considerando os termos do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

O caso em tela amolda-se perfeitamente nas duas situações acima descritas, dispensando dessa forma a confecção de contrato administrativo.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas nas normas regulamentares aplicáveis à espécie, garantida a prévia defesa.

13. DAS DEDUÇÕES:

Será deduzido da Nota Fiscal os encargos fiscais nos termos da legislação vigente.

14. DAS PENALIDADES:

Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive restando o



pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do objeto na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante.

Atraso na entrega dos materiais causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, nos específicos âmbitos de suas competências.

Sendo assim, encerro o presente.

Arenópolis – Goiás, 10 de setembro de 2026.

Vanusa Peixoto dos Santos

Gestora FMAS

Arenópolis – Goiás

Cícera Pacheco de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Arenópolis – Goiás



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 285/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E DECORATIVO / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS** do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**, deste município de Arenópolis – Goiás.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS (CHICOTE) EMBORRACHADO/PVC FLEXIVEL, DIAMETRO DE 10MM A 20MM (GERALMENTE VENDIDO EM ROLOS DE 2 OU 5 METROS), NA COR PRETA OU CINZA. PARA AGRUPAR E DAR ACABAMENTO NOS FEIXES DE CABOS QUE DESCEM DA MESA ATE A REGUA DE ENERGIA.	50	Unidade	R\$	R\$
2	PRESILHAS ADESIVAS / GANCHOS PARA CABO, PEQUENOS SUPORTES PLÁSTICOS COM ADESIVO NA BASE PARA COLAR EM MESA.	100	Unidade	R\$	R\$
3	REGUA DE ENERGIA / FILTRO DE LINHA CABO DE 2 METROS, 5 A 6 TOMADAS NBR 14136, CHAVE DISJUNTORA LUMINOSA E FUSIVEL DE PROTECAO.	45	Unidade	R\$	R\$
4	ARVORE DE NATAL, MEDINDO 2,10 MTS, QUANTIDADE DE GALHOS ACIMA DE 900 PONTAS, COM ESTRUTURA DESMONTAVEL EM PARTES	8	Unidade	R\$	R\$
5	BOLAS DECORATIVA DE NATAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO ESFERICO, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA E/OU BRILHANTE, COM SUPORTE PARA FIXACAO NA ARVORE E CORDAO OU GANCHO PARA PENDURAR. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMIDADES, ADEQUADA PARA DECORACAO DE ARVORES DE NATAL. COR: VERMELHO, TAMANHO, PREFERENCIALMENTE ENTRE 8 CM E 10 CM DE DIAMETRO	70	Unidade	R\$	R\$



6	BOLAS DECORATIVA DE NATAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO ESFERICO, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, SUPERFICIE LISA E/OU BRILHANTE, COM SUPORTE PARA FIXACAO NA ARVORE E CORDAO OU GANCHO PARA PENDURAR. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMIDADES, ADEQUADA PARA DECORACAO DE ARVORES DE NATAL. CORE DOURADO, PREFERENCIALMENTE ENTRE 8 CM E 10 CM DE DIAMETRO	70	Unidade	R\$	R\$
7	ILUMINACAO PARA ARVORE DE NATAL, EM FIOS DE LED MEDINDO 20 MTS, NA COR VERDE (PODENDO SER DIVIDIDOS EM CORDOES DE 10M, OU ROLO CONTINUO) TEMPERATURA DE COR, BRANCONQUENTE, ALIMENTACAO BIVOLT PARA LIGAR EM TOMADA.	28	Unidade	R\$	R\$
8	ENFEITES DECORATIVOS NATALINOS, PARA COMPOSICAO E COMPLEMENTACAO DE ARVORE DE NATAL, CONFECCIONADOS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, PODENDO SER EM FORMATO DE ESTRELA, FLOR, PINHA, ARABESCO, FLOCO DE NEVE OU ELEMENTO ORNAMENTAL, COM ACABAMENTO NAS CORES VERMELHO E DOURADO, PODENDO APRESENTAR DETALHES METALIZADOS, GLITTER OU BRILHO. DEVERAO POSSUIR DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FIXACAO NOS GALHOS DA ARVORE, ACABAMENTO UNIFORME E BOA QUALIDADE ESTETICA, SEM REBARBAS, DEFORMACOES OU PARTES SOLTAS. TAMANHO.	35	Unidade	R\$	R\$
9	GUIRLANDAS DECORATIVA NATALINAS PARA PORTAS, DIAMETRO ENTRE 30CM/35CM	30	Unidade	R\$	R\$
10	GUIRLANDAS DECORATIVA NATALINAS PARA PORTAS, DIAMETRO ENTRE 80CM/95CM	35	Unidade	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

CNPJ:

Endereço:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

